

INFORMAÇÃO

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA 2024/2025

2º Ano CEF 2º e 3º Ano Ensino Profissional

Exmo.(a) encarregado(a) de Educação:

Vimos por este meio informar que, e ao abrigo do Despacho nº4506-A/2023 de 13 de abril de 2023 e no caso de se manterem as condições apresentadas pelo seu educando no início do ciclo de estudos no EJAF, se considera **automaticamente renovada a matrícula para o próximo ano letivo 2024/25.**

A Autorização de Saída considera-se a do ano letivo transato.

No caso de existirem alterações relacionadas com **morada, encarregado de Educação ou endereço de E-mail** deverá enviar o documento em anexo devidamente preenchido até 15 de junho de 2024 para **matriculas@ejaf.pt**

- **No assunto do email terá de escrever a identificação do aluno, a turma do ano letivo 2023/2024**
- **nº de processo**, seguindo o exemplo:

ASSUNTO: CEF Maria Silva nº 12345

Com os nossos melhores cumprimentos

Arruda dos Vinhos, 20 de maio de 2024

A Direção Pedagógica